



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 121/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Assessor Especial, Símbolo CC-4, JOSÉ VALDENOR DE LIMA, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar o Senhor JOSÉ VALDENOR DE LIMA, CPF nº 02556165554 - residente na Rua – Emília Chaves, nº, 4534, centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de 16 e 17 outubro de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 119,04 (cento e dezenove reais e quatro centavos). Totalizando o valor de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em  
15 de outubro de 2013.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte